

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 24/3/2015, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 288, publicada no D.O.U. de 24/3/2015, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal do Rio Grande do Sul		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC N°: 201115261		
PARECER CNE/CES N°: 260/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2014

I – RELATÓRIO

Histórico

O presente processo trata do recredenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com sede na avenida Paulo Gama 110, bairro Farroupilha, Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. A UFRGS, em sendo uma instituição federal de ensino superior, sua mantenedora é o Ministério da Educação (MEC).

A UFRGS foi instituída por decreto estadual em novembro de 1934 e federalizada pela Lei nº 1.254, de dezembro de 1950. Teve início de suas atividades com a fundação da escola de Farmácia e Química, em 1895, e da escola de Engenharia no ano seguinte, em 1896. Nas primeiras décadas do século XIX, foram fundadas as Faculdades de Medicina e de Direito, e todas essas unidades foram reunidas criando-se a Universidade de Porto Alegre pelo Decreto Estadual nº 5.758/1934, passando a ser denominada Universidade do Rio Grande do Sul em 1947. A federalização ocorreu em 1950, pela Lei nº 1.254, sendo então denominada Universidade Federal do Rio Grande do Sul. A UFRGS é credenciada para Educação na Modalidade à Distância (EAD) pela PM nº 4.068, de 29/11/2005.

Após a análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), dos documentos fiscais e do regimento, realizadas pela Secretaria, que considerou a instrução processual satisfatória, o processo tramitou no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) que, com a finalidade de cotejar as informações prestadas pela Instituição, com vista ao recredenciamento pleiteado, designou a Comissão de Avaliação constituída pelos professores Rupércio Alvares Cançado, Paulo Henrique Alves Guimarães e Vitor Luiz Sordi. A visita ocorreu no período de 25 a 28 de maio de 2009, sobre a qual foi elaborado o relatório de nº 59.187.

Em consulta textual ao Sistema e-MEC, em abril de 2014, foi obtida a informação de que a UFRGS oferecia 74 (setenta e quatro) cursos de graduação presencial, bacharelados; 21 (vinte e um) cursos de graduação presencial, licenciaturas. Em consulta ao *site* da instituição, foi constatado que são oferecidos 8 (oito) cursos de graduação, modalidade Educação a Distância (EaD), bacharelados, licenciaturas e um tecnológico, com 58 (cinquenta e oito) polos de apoio presencial no Estado do Rio Grande do Sul e em outros estados; 35 (trinta e cinco) cursos de especialização e MBA; 78 (setenta e oito) cursos de mestrado acadêmico; 10 de mestrado profissional e 77 (setenta e sete) cursos de doutorado.

No final de 2012, havia 27.801 alunos matriculados nos cursos de graduação presencial, 655 nos cursos de modalidade EaD e 10.586 na opções de pós-graduação

(mestrado e doutorado), 6.846 no *lato sensu*. Havia 2.642 docentes (96% mestres e doutores e 85% com dedicação exclusiva) e 2.623 técnico-administrativos.

Em consulta textual ao Sistema e-MEC quanto aos cursos oferecidos, foi verificado que, dentre os 95 cursos de graduação presenciais, 74 eram bacharelados e 21 licenciaturas; de graduação EaD são oferecidos 8 cursos. Os conceitos obtidos no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) pelos alunos dos bacharelados presenciais, assim como o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC), nos ciclos avaliativos dos últimos anos, estão relacionados abaixo:

Cursos (bacharelados, presenciais)	Ano	Enade	CPC	CC
ADMINISTRAÇÃO	2012	5	5	-
AGRONOMIA	2010	5	5	4 (2008)
ANÁLISE DE POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE	2013	-	-	5
ARQUITETURA E URBANISMO	2011	5	4	-
ARQUIVOLOGIA	2009	5	4	-
ARTES VISUAIS	2013	-	-	4
BIBLIOTECONOMIA	2009	5	4	-
BIOMEDICINA	2010	5	5	4 (2008)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2011	5	5	-
CIÊNCIAS ATUARIAIS	2013	-	-	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2011	4	4	4 (2013)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2012	4	4	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2012	4	4	-
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	2012	5	4	-
CIÊNCIAS SOCIAIS	2011	4	4	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2009	5	4	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	2012	5	5	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLIC e PROPAG	2012	5	5	-
DESIGN	2012	5	5	4 (2011)
DESIGN DE PRODUTO	2012	5	SC	4 (2011)
EDUCAÇÃO FÍSICA	2010	3	3	5 (2009)
ENFERMAGEM	2010	4	4	-
ENGENHARIA AMBIENTAL	2011	5	-	5 (2012)
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA	2008	3	3	-
ENGENHARIA CIVIL	2011	4	4	-
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2011	5	5	5 (2005)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	2011	5	5	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2011	-	-	5
ENGENHARIA DE MATERIAIS	2011	5	4	5 (2005)
ENGENHARIA DE MINAS	2008	5	5	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2011	5	5	5 (2004)
ENGENHARIA ELÉTRICA	2011	5	5	-

ENGENHARIA MECÂNICA	2011	4	4	-
ENGENHARIA METALÚRGICA	2011	4	4	-
ENGENHARIA QUÍMICA	2011	4	4	-
ESTATÍSTICA	2009	3	4	-
FARMÁCIA	2010	5	4	4 (2008)
FILOSOFIA	2011	3	3	-
FÍSICA	2011	3	4	-
FISIOTERAPIA	2012	SC	SC	4
FONOAUDIOLOGIA	2011	SC	SC	4
GEOGRAFIA	2011	4	4	-
GEOLOGIA	2012	-	-	5
HISTÓRIA	2011	4	4	-
LETRAS - JAPONÊS	2011	5	5	-
LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA	2011	4	4	-
LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO	2011	5	5	-
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPAHOL	2011	5	5	-
LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	2011	5	5	-
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	2011	5	5	-
LETRAS - PORTUGUÊS E ITALIANO	2011	5	5	-
MEDICINA	2010	5	4	5 (2009)
MEDICINA VETERINÁRIA	2010	5	5	5 (2008)
MUSEOLOGIA	2012	-	-	2
MÚSICA	2009	5	5	-
MÚSICA - REGÊNCIA CORAL	2009	5	5	-
NUTRIÇÃO	2010	5	5	4 (2008)
ODONTOLOGIA	2010	5	4	5 (2008)
POLÍTICAS PÚBLICAS	2013	-	-	5
PSICOLOGIA	2012	4	4	-
QUÍMICA	2011	4	4	-
QUÍMICA INDUSTRIAL	2011	4	4	5 (2012)
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2012	5	5	4 (2006)
SERVIÇO SOCIAL	-	SC	SC	-
TEATRO	2009	5	3	-

Os conceitos obtidos no Enade pelos estudantes dos cursos de licenciatura presenciais, assim como o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC), nos ciclos avaliativos dos últimos anos, estão relacionados abaixo:

Cursos (licenciaturas, presenciais)	Ano	Enade	CPC	CC
ARTES VISUAIS	2011	5	5	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2011	4	4	-

CIÊNCIAS SOCIAIS	2011	4	4	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	2011	1	2	4 (2013)
ENFERMAGEM	2007	4	4	-
ESTATÍSTICA	2009	3	4	-
FILOSOFIA	2011	4	4	-
FÍSICA	2011	4	4	-
GEOGRAFIA	2011	4	4	-
HISTÓRIA	2011	4	3	-
LETRAS	2011	4	4	-
LETRAS - PORTUGUÊS E GREGO	2011	4	4	-
LETRAS - PORTUGUÊS E LATIM	2011	4	4	-
LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS	2011	4	4	-
MATEMÁTICA	2011	5	5	-
MÚSICA	2011	5	5	-
PEDAGOGIA	2011	3	4	-
PSICOLOGIA	2009	5	4	-
QUÍMICA	2011	4	4	-
TEATRO	2009	5	3	-

Em continuidade a essa consulta textual ao Sistema e-MEC, os cursos de graduação presenciais e os a distância oferecidos, sem nenhum conceito atribuído, constam na relação abaixo:

Cursos (bacharelados, presenciais)	Ano	Enade	CPC	CC
BIOTECNOLOGIA – BIOINFORMÁTICA	-	-	-	-
BIOTECNOLOGIA MOLECULAR	-	-	-	-
ENGENHARIA DE ENERGIA	-	-	-	-
ENGENHARIA FÍSICA	-	-	-	-
ENGENHARIA HÍDRICA	-	-	-	-
HISTÓRIA DA ARTE	-	-	-	-
LETRAS	-	-	-	-
MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	-	-	-	-
ZOOTECNIA	-	-	-	-

Cursos (licenciaturas, presenciais)	Ano	Enade	CPC	CC
DANÇA	-	-	-	-

Cursos a Distância	Ano	Enade	CPC	CC
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-
ARTES VISUAIS	-	-	-	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-	-	-	-
LETRAS - INGLÊS	-	-	-	-
MATEMÁTICA	-	-	-	-

MÚSICA	-	-	-	-
PEDAGOGIA	-	-	-	-
PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	-	-	-	-

A instituição possui IGC igual a “5”, com valor contínuo 410, em 2007, quando foi realizada a avaliação externa, e, em 2012 o IGC obtido foi novamente “5”, com valor contínuo de 428 e Conceito Institucional “4”, também obtido em 2012.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
CONCEITO INSTITUCIONAL	4

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), referente ao período 2011-2015, não se encontra inserido no Sistema e-MEC, porque o processo de credenciamento, segundo consta no relatório da comissão de avaliadores, teve início no sistema Sapiens, quando foi apresentado um Plano de Gestão para o período de 2000-2004, passando para o Sistema e-MEC em 2011, definido pela Nota Técnica MEC/SESu/COREG nº 0004/2010. Atendendo à solicitação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e da Diretoria de Regulação da Educação Superior (DIREG) do Ministério da Educação (MEC), a instituição desenvolveu seu PDI para o período de 2011-2015, que foi aprovado pelo Conselho Universitário em reunião de 3/12/2010, a ser protocolado na vigência do segundo ciclo avaliativo do SINAES, conforme artigos 20 e 21 do Decreto Presidencial nº 5.773/06.

Estas informações foram obtidas no texto introdutório do PDI disponível no *site* institucional (www.ufrgs.br).

Mérito

O processo foi instruído com a documentação completa, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 3/2010 para o credenciamento das universidades federais e em consonância com parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996. Com base nas informações apuradas pela Comissão de avaliadores do INEP, em junho de 2009, ficou prejudicada a verificação da coerência das dez dimensões com as metas e objetivos previstos no PDI, pois o documento inserido no sistema foi outro, que não atende o estabelecido por lei.

Tendo sido analisadas as dez Dimensões, o Conceito Institucional atribuído foi “4”, considerado um perfil bom, além do que expressa o referencial mínimo de qualidade. No entanto, para a Dimensão 1, foi atribuído conceito “2”, dadas as considerações acima referidas.

Dimensão 1: conceito “2”

Por não existir um PDI aprovado à época da visita *in loco*, apenas foi apresentado um plano de gestão; neste, os avaliadores observaram que foram estabelecidas metas, as quais estavam sendo implantadas. O PDI estava sendo construído com o aproveitamento dos resultados da autoavaliação, conforme apurado pelos avaliadores.

Dimensão 2: conceito “4”

Em relação às Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, a Comissão considerou-as bem-definidas no Plano de Gestão, destacando que estão de acordo com as diretrizes do Programa REUNI/MEC do qual a instituição faz parte. Seus programas de pós-graduação atingem padrões internacionais e superam o mínimo exigido para uma universidade. Segundo os especialistas, a pesquisa na UFRGS estava consolidada entre as atividades de ensino, sendo um processo articulado com grupos de apoio e fomento à pesquisa, e que incluía o programa de iniciação científica. As políticas para a extensão foram consideradas diversificadas e abrangentes, pautadas pelas diretrizes de ensino e pesquisa institucionais.

Dimensão 3: conceito “4”

As ações de responsabilidade social, segundo a comissão, tinham como meta promover o desenvolvimento regional, com políticas de ação voltadas para a inclusão social, a memória cultural, a defesa do meio ambiente, a produção artística e o patrimônio cultural.

Dimensão 4: conceito “3”

A Comunicação com a Sociedade foi considerada coerente com a proposta no plano de gestão, envolvendo sistemas de informação internos e externos que possibilitavam a difusão das ações da IES. No entanto, na comunicação interna, observou-se que não existe Ouvidoria, nem registros de que informações vindas do serviço de *e-mail* “fale conosco” estariam sendo levadas em conta nas instâncias acadêmicas e administrativas.

Dimensão 5: conceito “4”

As Políticas de Pessoal incluíam programa de capacitação, Plano de Cargos e Salários e Plano de Carreira para o corpo docente e técnico administrativo, havendo condições de trabalho adequadas e de acordo com o plano de gestão. A titulação e o regime de contratação

do corpo docente estavam em consonância com a legislação vigente, e o corpo técnico-administrativo estava bem-integrado, com boa capacitação profissional.

Dimensão 6: conceito “3”

Os avaliadores constataram que há coerência da Organização e Gestão, com participação representativa dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, havendo interação com os vários níveis decisórios da IES, colegiados independentes e autônomos, com administração pautada em princípios de qualidade. Foi ressaltado que falta participação de representantes discentes em alguns cursos.

Dimensão 7: conceito “4”

A verificação da infraestrutura física da IES, no conjunto de suas instalações, estava necessitando de obras de conservação, embora estivesse adequada em termos de quantidade e qualidade, segundo a Comissão. A biblioteca foi descrita como um conjunto de bibliotecas setoriais e de uma central, que ofereciam serviços e espaços aos estudantes em quantidade e qualidade consideradas como referências satisfatórias.

Dimensão 8: conceito “4”

Nesta dimensão, a Comissão verificou *in loco* que o planejamento e a autoavaliação estavam de acordo com o especificado no plano de gestão apresentado, assim como a Comissão Própria de Avaliação (CPA) constituída e funcionando, havendo participação da comunidade e divulgação dos relatórios produzidos.

Dimensão 9: conceito “3”

As Políticas de Atendimento ao Estudante estavam, conforme relatado pelos verificadores, coerentes com o proposto no plano de gestão; foi observada a concretização de ações de apoio pedagógico ao aluno, realização de eventos, ampliação das modalidades de bolsas de estudos para os alunos, estímulo às atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, além do portal dos egressos e associação de ex-alunos.

Dimensão 10: conceito “4”

Os recursos que garantiam a Sustentabilidade Financeira, segundo a comissão, parte advinda de recursos do Tesouro e outra de convênios, emendas parlamentares e agências de fomento à pesquisa, sendo suficientes. O Programa REUNI/MEC contempla a política de expansão descrita nas metas do plano de gestão.

Em relação aos dispositivos legais, a Comissão destacou em seu relatório de nº 59.187 que:

- As condições de acessibilidade a portadores de necessidades especiais são parcialmente adequadas.
- A titulação do corpo docente da UFSCar atende à Lei nº 9.394/1996, art. 52, tendo praticamente em sua totalidade doutores e mestres.
- Da mesma forma, o Regime de Trabalho do Corpo Docente da instituição atende aos requisitos legais.
- Conforme definido pela legislação vigente, o Plano de Carreira e a forma de contratação seguem o estabelecido para Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Em 20 de setembro de 2013, a SERES manifestou-se favorável ao credenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, submetendo o *processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação*.

Considerando o disposto na legislação vigente sobre procedimentos para o credenciamento de universidades, concluo que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul reúne as condições necessárias para seu credenciamento. Entretanto solicito as seguintes providências relativas às 10 (dez) dimensões avaliadas:

1. Adequar a divulgação do PDI;
2. Implantar a Ouvidoria.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede na avenida Paulo Gama, nº 110, bairro Farroupilha, Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, no Distrito Federal, observados tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por maioria, o voto do Relator, com 1 (uma) abstenção.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2014.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente